



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**Gabinete do Ver. Carmelo Madeira**

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

E-mail: [carmelo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:carmelo@uruguaiana.rs.leg.br)

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**Documento: Balancete do mês de MAIO/2019.**

**Procedência: Mesa Diretora Câmara Municipal, poder Legislativo.**

**Assunto: Balancete.**

**Relator: Ver. Carmelo Madeira.**

**P A R E C E R**

Chega a esta comissão de finanças e orçamento, os balancetes do mês de Maio/2019, remetidos pela Câmara Municipal, mesa Diretora, para análise e parecer acompanhados de 03 (três) pastas AZ, numeradas da seguinte forma.

Uma pasta AZ, 1/3 numeradas de 001/ a 405, constando de diversos documentos de pagamentos acompanhados de seus empenhos e comprovantes de pagamentos.

Uma pasta AZ 2/3 numeradas de 406 a 865, acompanhados de diversos documentos e empenhos.

Uma pasta AZ 3/3 numeradas de 866 a 1176, acompanhados de diversos documentos e empenhos.

Analizando um por um de seus documentos ali encontrados e arquivados, em uma análise, minuciosa, não encontramos irregularidades, portanto somos de **PARECER FAVORÁVEL**, a sua Aprovação do Balancete.

Salas das comissões, 16/07/2019.

*Carmelo Borges Madeira*  
**Ver. CARMELO MADEIRA**  
**Bancada do PSDB**

*Aprovado o Parecer*

De acordo:

Contrário

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_